



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 123136443**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 155/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 102/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Penha (SUB-PE), a respeito do serviço de pavimentação na Rua Ministro Mário Carneiro - Vila Nhocuné.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**

Secretária Adjunta em Exercício  
Casa Civil

*(documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor

**RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**Denise Soares Ramos**  
**Secretária Adjunta Substituta**  
Em 15/04/2025, às 01:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123136443** e o código CRC **652D9A21**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA PENHA****Gabinete do Subprefeito**

Rua Candapuí, 492, - Bairro Vila Marieta - São Paulo/SP - CEP 03621-000

Telefone: (11) 3397-5100

**PROCESSO 6010.2025/0000358-0****Encaminhamento SUB-PE/G Nº 123034137****PREF/CASA CIVIL/ATL****Sra. Chefe de Gabinete**

Com os nossos cordiais cumprimentos e em referência ao SEI 120904911, e por meio da Coordenadoria de Projetos e Obras/Supervisão Técnica de Manutenção, informamos que a solicitação de recapeamento da Rua Ministro Mário Carneiro, localizada na Vila Nhocune, foi devidamente encaminhada à Secretaria Municipal das Subprefeituras/Conservação de Malhas Viárias (SMSUB/GAB/CONSEMAVI) para análise e possível inclusão em um futuro programa de capeamento/recapamento. Este encaminhamento foi formalizado através do Memorando SEI SUB-PE/CPO/SPO n.º 005/2025, inserido no Processo n.º 6048.2025/0001590-0. A SMSUB realizará o serviço de acordo com a disponibilidade de recursos.

Adicionalmente, a Coordenadoria de Projetos e Obras/Supervisão Técnica de Projetos e Obras informa que foi realizado um estudo de viabilidade técnica e de recursos necessários para a execução do serviço por esta Subprefeitura, conforme detalhado no SEI 122944480. No entanto, no momento, não possuímos os recursos necessários para tal.

Atenciosamente,

**Katia Falcão de Souza****Subprefeito(a)**

Em 03/04/2025, às 10:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123034137** e o código CRC **0CCB00A0**.